



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2964/2014

INCORPORAR para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **MILTON DE CASTRO JORGE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG no 10.138.560-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 063.032.419-05, nomeado em 05 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de março de 2010 a 02 de abril de 2012, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 9203/2014, a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Outubro 1914
DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 de Outubro 1914
Antônio G. S. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS